



REGULAMENTO PRÊMIO TECNOSHOW COMIGO DE JORNALISMO 2026

1. PROMOTORA

1.1. A Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano – COMIGO, inscrita no CNPJ nº 02.077.618/0001-85, com sede em Rio Verde (GO), com apoio da Rede Agrojor (Rede Brasil de Jornalistas Agro), promove o concurso cultural nacional “Prêmio Tecnoshow COMIGO de Jornalismo 2026”, com o objetivo de valorizar a imprensa e reconhecer conteúdos jornalísticos que ampliem o conhecimento sobre o agronegócio, inovação e sustentabilidade.

2. OBJETIVO

2.1. O prêmio busca reconhecer jornalistas e comunicadores que evidenciem o papel do agronegócio na geração de oportunidades, na pesquisa, no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida.

2.2. A iniciativa valoriza conteúdos alinhados ao conceito da Tecnoshow COMIGO: conectar campo, cidade, tecnologia, conhecimento e sociedade.

3. TEMA 2026 – O AGRO CONECTA

3.1. O tema “O Agro Conecta” reflete a proposta central da Tecnoshow COMIGO 2026: destacar o agronegócio como elo integrador entre pessoas, tecnologias e propósitos.

3.2. Serão valorizadas reportagens que evidenciem as conexões entre campo e cidade, produtor e consumidor, pesquisa e prática, produtividade e sustentabilidade, reforçando o papel do setor no desenvolvimento econômico, social e ambiental do Brasil.

4. ABRANGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

4.1. O prêmio tem abrangência nacional.

4.2. Podem participar jornalistas e comunicadores de todo o Brasil, vinculados a veículos de imprensa ou atuando de forma autônoma.

4.3. Serão aceitas matérias publicadas em veículos de comunicação entre 01/01/2025 e 20/02/2026.

4.4. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 26/01/2026 a 20/02/2026, exclusivamente pelo site da Tecnoshow COMIGO (<https://www.tecnoshowcomigo.com.br/>).

4.5. Serão aceitos trabalhos publicados em canais jornalísticos oficiais (sites, portais, emissoras, jornais e revistas).

4.6. Não serão aceitas publicações em perfis pessoais de redes sociais.

4.7. Cada participante poderá inscrever até 03 (três) trabalhos, em categorias iguais ou diferentes, desde que sejam matérias distintas.

4.8. Cada matéria deve ter um link público de acesso ou link de drive com acesso liberado.

4.9. Trabalhos com links inacessíveis, protegidos, com paywall sem acesso concedido ou arquivos corrompidos serão automaticamente desclassificados.

4.10. O responsável pela inscrição deve informar e incluir os coautores no ato da inscrição.

5. CATEGORIAS

5.1. Vídeo e TV;

5.2. Rádio e Podcast;

Patrocínio:



Apoio:



Realização:





- 5.3. Texto (Impresso ou Internet);
- 5.4. Fotografia (Impresso ou Internet);
- 5.4.1. Não serão aceitas imagens geradas, manipuladas ou criadas por Inteligência Artificial (IA), total ou parcialmente, na categoria Fotografia.

6. DURAÇÃO DOS MATERIAIS

- 6.1. Materiais de vídeo: até 20 minutos de duração.
- 6.2. Materiais de áudio (rádio e podcast): até 20 minutos de duração.
- 6.3. Exceções poderão ser avaliadas pela Comissão Técnica, mediante justificativa.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os valores abaixo descritos contam com o patrocínio das empresas parceiras UPL Brasil e Syngenta. Cada categoria concederá as seguintes premiações:

- 1º lugar: **R\$ 7.000 (sete mil reais);**
- 2º lugar: **R\$ 5.000 (cinco mil reais);**
- 3º lugar: **R\$ 3.000 (três mil reais).**
- Total por categoria: **R\$ 15.000 (quinze mil reais)**
- Total geral: **R\$ 60.000 (sessenta mil reais).**

7.2. Além da premiação em dinheiro, os vencedores receberão troféu e certificado, que serão entregues durante a cerimônia oficial, realizada na feira Tecnoshow Comigo 2026, no período de 6 a 10 de abril de 2026, em Rio Verde (GO).

7.3. Os prêmios estipulados neste regulamento possuem caráter pessoal e intransferível.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. Conteúdo e relevância jornalística;
- 8.2. Aderência ao tema “O Agro Conecta”;
- 8.3. Qualidade técnica e estética (texto, áudio, vídeo ou imagem);
- 8.4. Clareza, apuração e contribuição ao debate público;
- 8.5. Originalidade e criatividade;
- 8.6. Cada jurado atribuirá notas de 1 (um) a 5 (cinco) por critério.

9. COMISSÃO JULGADORA

9.1. A comissão será composta por 07 (sete) membros:

- 02 (dois) representantes da COMIGO;
- 03 (três) jornalistas convidados;
- 01 (um) representante da parceira UPL Brasil;
- 01 (um) representante da parceira Syngenta;

9.2. As decisões da Comissão são soberanas, sigilosas e irrecorríveis.

9.3. Os jornalistas convidados a integrar a Comissão Julgadora ficam **vedados** de inscrever trabalhos de sua própria autoria na presente edição do prêmio.

10. ETAPAS DO PRÊMIO

- 10.1. Validação técnica das inscrições;
- 10.2. Pré-seleção dos finalistas;
- 10.3. Julgamento final;
- 10.4. Divulgação dos finalistas;
- 10.5. Divulgação dos vencedores durante a cerimônia oficial.

Patrocínio:



Apoio:



Realização:





11. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Serão desclassificados trabalhos que:
- 11.2. Descumpram este regulamento;
- 11.3. Não respeitem o tema proposto;
- 11.4. Apresentem dados falsos ou irregularidades;
- 11.5. Sejam enviados fora do prazo;
- 11.6. Contenham links inacessíveis;
- 11.7. Violarem direitos autorais ou de imagem;
- 11.8. Utilizem IA na categoria Fotografia;
- 11.9. Reutilizem ou plagiem conteúdo indevidamente.

12. FORMA DE APURAÇÃO

- 12.1. A avaliação seguirá as fases descritas no item 8.
- 12.2. A Comissão Técnica poderá solicitar documentos ou comprovações adicionais.
- 12.3. Não caberá recurso sobre o resultado.
- 12.4. É permitida a participação de veículos de comunicação aos quais os jurados estejam vinculados, desde que:
 - O jurado não tenha qualquer envolvimento direto ou indireto com o material inscrito, incluindo atividades de apuração, redação, edição, coordenação ou supervisão editorial;
 - O jurado se declare impedido de avaliar trabalhos provenientes do veículo ao qual esteja vinculado.
- 12.5. A avaliação dos trabalhos será realizada por sete jurados, mediante atribuição de notas individuais. O resultado final será definido pela média aritmética das pontuações, assegurando isonomia, imparcialidade e transparência em todo o processo de julgamento.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 13.1. Os finalistas serão divulgados em março de 2026, nos canais oficiais da COMIGO e da Tecnoshow COMIGO.
- 13.2. Os finalistas serão comunicados por e-mail e telefone informados no momento da inscrição.

14. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 14.1. Ocorrerá durante a Tecnoshow COMIGO 2026.

Patrocínio:



Apoio:



Realização:





14.2. O vencedor poderá indicar representante formal, por meio de instrumento público ou particular.

14.3. O recebimento está condicionado à apresentação dos documentos exigidos.

15. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

15.1. O inscrito declara que detém todos os direitos sobre o conteúdo enviado.

15.2. Autoriza o uso gratuito do material para fins de divulgação do prêmio por até 02 (dois) anos.

15.3. É proibida a inscrição de conteúdo que viole direitos de terceiros.

16. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

16.1. Os dados fornecidos pelos participantes serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para fins de administração desta promoção.

16.2. O participante concorda automaticamente com esse tratamento ao se inscrever.

17. TERMO DE RESPONSABILIDADE

17.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste regulamento.

17.2. O participante assume total responsabilidade por eventuais questões autorais e legais referentes ao conteúdo inscrito.

18. ORGANIZAÇÃO

Attuale Comunicação

Responsáveis: Marièle Previdi e Juliana Bonassa

E-mail: premio@tecnoshowcomigo.com.br

Telefone: (11) 94928-0849

Coorganização: Cooperativa COMIGO, por meio da Assessoria de Comunicação Responsável: Gabriele Triches Ribeiro

Telefone: (64) 3611-1647

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A COMIGO reserva-se o direito de alterar ou cancelar o concurso, total ou parcialmente, por motivo de força maior ou por necessidade legal, mediante comunicação prévia aos participantes.

Patrocínio:



Apoio:



Realização:





19.2. O participante contemplado autoriza a utilização gratuita de sua imagem, nome e voz para fins promocionais relacionados à campanha, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem qualquer ônus para a Cooperativa.

19.3. Caso ocorra qualquer situação não prevista neste regulamento, a decisão final caberá à Diretoria da COMIGO.

19.4. Eventuais dúvidas deverão ser, inicialmente, direcionadas aos organizadores, e, se persistirem, à Diretoria.

19.5. A prescrição do direito ao prêmio ocorrerá em 90 (noventa) dias contados a partir da data do evento de premiação, conforme legislação vigente.

19.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

Rio Verde - GO, 29 de outubro de 2025.

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano

Cláudio Cesar Teoro

Diretor de Insumos

Dourivan Cruvinel de Souza

Presidente Executivo

Patrocínio:



Apoio:



Realização:



TECNO SHOW
Comigo
O AGRO CONECTA
2026